



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2026

Processo Número: **13830/2026** | Data do Protocolo: 23/04/2026 14:14:51



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360039003400330032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Susta os efeitos do Edital de Sessão de Atribuição de Aulas de Professor Auxiliar / Ações Judiciais, da Coordenadora–Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Ficam sustados os efeitos do Edital de Sessão de Atribuição de Aulas de Professor Auxiliar / Ações Judiciais, da Coordenadora–Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O citado Edital de Sessão de Atribuição de Aulas de Professor Auxiliar / Ações Judiciais, da Coordenadora–Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim, se reveste de mais um retrocesso na Educação Especial do Estado de São Paulo.

Através dele, prioriza-se a atribuição das tarefas aos Agentes de Organização Escolar – AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos legíveis aos serviços da educação especial.

Importante destacar que os AOE são servidores indispensáveis ao cotidiano escolar, e que merecem valorização e respeito – e não serem utilizados em substituição a professores, sem remuneração compatível.

Mas o atendimento especializado a alunos da rede de ensino deve ser feito por professores, com formação pedagógica específica para atendimento especializado – quer a decisão judicial diga isso expressamente ou não, pois é evidente que em sala de aula, a figura maior é a do professor, sempre!

Eis a justificativa para esta propositura.

Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003200300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 23/04/2026 14:11

Checksum: **3A7703312F5C87A6543B747E549984D85DFC1CBE0ECBDFB99B538CD3C11201B6**





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino – Região de Mogi Mirim

Avenida Santo Antônio, 248 Centro – Mogi Mirim - SP
(19) 3805-9310



**EDITAL DE SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR
AUXILIAR/AÇÕES JUDICIAIS DE 22/04/2026**

A Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de Sessão de Atribuição de Aulas para Professor e/ou Profissional Auxiliar, conforme segue:

I – Do dia, horário e local:

Data: 24/04/2026 (sexta-feira)

Horário: 14h00 (credenciamento das 13h00 às 14h00)

Local: Auditório – URE Mogi Mirim

Endereço: Av. Santo Antônio, 248 – Centro – Mogi Mirim

II - Das Vagas:

Os Editais com o saldo de aulas das unidades escolares estarão disponíveis em até 12 (doze) horas da data da atribuição, podendo ser consultada através do link abaixo:

Para acessar os Editais [CLIQUE AQUI](#)

III- Considerações:

1- A carga horária será ofertada aos candidatos devidamente inscritos para o processo de atribuição de classe e aulas, conforme Comunicado COMOB/DAA N° 08, de 29 de janeiro de 2026, seguindo a ordem de classificação prevista na Resolução SEDUC nº 143/2025.

1. Prioritariamente AOE com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da educação especial quando a ação judicial não requerer a figura de um professor, conforme edital específico;
2. Aos docentes classificados para Educação Especial, desde que comprovadamente não haja aulas em turma de Atendimento Educacional Especializado compatíveis com sua formação no Saldo da URE;
3. Aos docentes classificados com formação para Classes;
4. Na excepcionalidade, profissionais classificados nas demais áreas.

2- Quanto ao número de aulas semanais, conforme a matriz curricular do estudante acompanhado, ou seja:

- Escolas de tempo parcial: 30 aulas (diurno) e 25 aulas (noturno);
- Programa Ensino Integral (PEI):
- Modelo 7h: 35 aulas semanais;





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino – Região de Mogi Mirim

Avenida Santo Antônio, 248 Centro – Mogi Mirim - SP
(19) 3805-9310



• Modelo 9h:

Anos Finais e Ensino Médio: 40 aulas semanais, distribuídas entre dois docentes (20 aulas cada);

Anos Iniciais: 38 aulas semanais, distribuídas entre dois docentes (20 e 18 aulas cada).

- 3- Os itens do edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações, até o momento da efetivação da atribuição das aulas;
- 4- O docente que tiver aulas atribuídas e não atenda a formação necessária, conforme consta neste edital, a atribuição se tornará sem efeito;
- 5- Os candidatos deverão comparecer presencialmente na data da atribuição, ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, munido de procuração acompanhada de documento de identificação de ambas as partes (original e cópia);
- 6- Candidatos que já possuam aulas atribuídas deve comparece com modelo CGRH (DRHU)

Nestes termos, publique-se para ciência e cumprimento.

Mogi Mirim-SP, 22 de abril de 2026.

Edna Regina Gallano de Campos
Coordenadora – Dirigente Regional de Ensino de Mogi Mirim

